



**ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SÃO VALÉRIO - TO**

**PORTARIA N° 586/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**“AUTORIZA VIAGEM E SERVIDOR E  
CONCEDE DIÁRIA”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE São Valério - TO no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo o Sr. **CELSON RESPLANDES BARROS**, com o cargo de ENFERMEIRO, pleitear viagem a cidade de Gurupi – TO. Acompanhar a paciente **MARCIELA MENEZES DOS SANTOS**, encaminhada para o Hospital Materno Infantil de Gurupi. Com saída dia 11/06/2024 as 04:00 e retorno dia 11/06/2024 às 07:40 horas. (1/4 diária).

**Art. 2º** - Concede  $\frac{1}{4}$  (UM QUARTO) diária no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para custeio de despesas decorrentes a viagem autorizada pelo Artigo Primeiro desta Portaria

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dias 11 de junho de 2024.

**TATIANE LOPES BARREIRA  
Sec/Gestora Municipal de Saúde  
São Valério da Natividade – TO  
Portaria 002/2021**

**RECIBO**

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO, a quantia de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à  $\frac{1}{4}$  (um quarto) diária.

São Valério – TO, 11 de junho de 2024.

**CELSON RESPLANDES BARROS  
CPF: 494.480.721-04**